



**Comunicado conjunto do
Conselho Diretivo Nacional e da
Assembleia de Representantes da
Ordem dos Engenheiros Técnicos
Lisboa, 2013-06-08**

- 1) Foi aprovado um documento denominado "[Fileira da Engenharia e Arquitetura](#)", relativamente ao enquadramento profissional e posicionamento dos profissionais dessa fileira, na qual se posicionam os engenheiros técnicos.

Este documento insere-se no processo de alteração de estatutos da OET, e consubstancia um pensamento formulado para responder a questões colocadas nesse âmbito.

- 2) Foi aprovada a proposta de alteração do [Regulamento de Registo e Inscrição na OET](#).

Neste regulamento são adotadas as medidas necessárias para a conformação do procedimento de Inscrição na OET com os princípios constantes na Lei 2/2013, de 10 de janeiro.

Este documento engloba igualmente os pontos fundamentais do documento "Fileira da Engenharia e Arquitetura", implementando-o na prática corrente da OET.

O novo regulamento, agora aprovado, segue na semana que vem para publicação em Diário da República.

Este documento substitui o Regulamento n.º 367/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 158, de 16 de agosto de 2012, denominado "Regulamento de Registo e Inscrição na OET".

- 3) Foi igualmente aprovado um documento relativo ao [Exercício da Profissão fora de Portugal](#)
- 4) O Engenheiro Técnico João de Deus Pires, presidente da Mesa da Assembleia-Geral nacional da OET, será agraciado no próximo dia 10 de junho de 2013, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, com a Comenda da Ordem de Mérito Civil.

O Conselho Directivo Nacional da OET aprovou por unanimidade um voto de congratulação, endereçando-lhe calorosos cumprimentos.